



SENADO FEDERAL

Ofício nº 611 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de autógrafo de Projeto de Lei promulgado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 822, de 2025, na origem, restituindo o autógrafo do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.459, de 2022 (PL nº 6.299, de 2002, nessa Casa – Veto nº 47, de 2023), promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e incorporado à Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, e partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999”, em face da rejeição pelo Congresso Nacional do veto parcial ao projeto.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Apresentação: 07/07/2025 17:56:10.187 - Mesa

DOC n.793/2025



* C D 2 5 2 6 6 1 2 6 3 6 0 0 *

phfm/pl22-1459i (Veto nº 47 de 2023 promulgado)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 07/07/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3919528379>

